

3019/2021-MP/PJ, datada de 22/09/2021;  
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,  
R E S O L V E:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THADEU MARIANO MENEZES DE ABREU, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 13/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3086/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente nº 14025/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 32/2020, publicada no D.O.E. de 28/02/2020, a partir de 27/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3088/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 7229/2021, em 25/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBINO RODRIGUES BATISTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI), Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3089/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 7448/2021, em 28/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora Soyan Pantoja Pinto, no período de 21/08/2021 a 14/02/2022, por motivo de licença-maternidade,  
CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a disponibilidade orçamentária atestada pela Assessoria de Planejamento, não havendo comprometimento do equilíbrio fiscal do MPPA;  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JUNO ERNI ANDRADE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação, no período de 01/09/2021 a 14/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3091/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SAMUEL DAVID DA COSTA CARDOSO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102-3, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 77/2021, publicado no D.O.E. de 12/04/2021, a partir de 21/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3092/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6443/2021, em 12/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo RAIMUNDO NEVES DUARTE, ocupante do

cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado na Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3093/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 10016/2021, em 14/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo CARLOS ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 709651**

**Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

**PA Nº 007/2021 – MP/PJPAC**

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar o retorno seguro das aulas na rede municipal de educação de Pacajá. Pacajá/PA, 24 de setembro de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

Promotor de justiça titular de Limoeiro do Ajuru, respondendo pela PJ de Pacajá (Documento Assinado Eletronicamente)

Promotor de justiça titular de Pacajá

**Protocolo: 709642**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2021-MP/NR**

Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça Titular de Novo Repartimento, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, III da CF/88, art. 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06.07.2006 e ainda,

CONSIDERANDO que o Ministério Público, no mês de julho do corrente ano tomou conhecimento, por meio de Denúncia vinda da Ouvidoria MPPA nº 0809/2021, de Representação Anônima, relatando possíveis condutas do Secretário de Meio Ambiente, Aelson de Souza da Silva, consistentes em concessões irregulares de licenças ambientais, mediante cobrança de vantagens financeiras

E por fim, CONSIDERANDO que, diante de tais fatos, foi verificado que o há necessidade de maior investigação sobre os fatos, diante da gravidade dos mesmos, e da repercussão social na cidade, RESOLVE o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com o objetivo específico de apurar as possíveis irregularidades cometidas pelo Secretária do Meio Ambiente, com relação a concessões irregulares de licenças ambientais, e ao assédio moral, determinando, imediatamente, as providências abaixo listadas, e durante o curso do procedimento promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s) ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei:

Novo Repartimento 22 de setembro de 2021.

JULIANA FREITAS DOS REIS

Promotora de Justiça

**Protocolo: 709676**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA n.º 05/2021-MP/4ªPJ/STM**

A 4.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 127, 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 27 da Lei Federal nº 8.625/93, art. 8º da Lei da ACP, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 8º e seguintes, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007853-031/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA n.º 005/2021-MP/4ªPJ/STM

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas voltadas à garantia do tratamento adequado de saúde ao dependente RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

**Protocolo: 709702**